

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

**Cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Especialistas - QPE**

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.042, de 17 de abril de 2026, torna pública o **resultado preliminar da investigação social e da vida pregressa**, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Especialistas - QPE, no cargo de Aluno-Praça.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

1.1 O **ANEXO II** consta a Relação preliminar dos candidatos considerados:

1.1.1 **APTOS** na investigação social e da vida pregressa;

1.1.2 **INAPTOS** na investigação social e da vida pregressa;

1.1.3 **ELIMINADOS** provisoriamente do certame por se enquadrarem em uma ou mais das situações previstas no **item 16.2** do Edital de Abertura;

1.1.4 **APTOS, INAPTOS ou ELIMINADOS** na investigação social e da vida pregressa na condição de candidato **SUB JUDICE**.

**2. DA CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

2.1 Conforme o **item 16.3** do Edital de Abertura, a investigação social e da vida pregressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do Curso de Formação (CFP).

2.2 Conforme o **item 16.3.1** do Edital de Abertura, mesmo após a publicação do resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa, o candidato poderá ser eliminado do certame caso sejam constatados quaisquer dos aspectos que afetem o comportamento irrepreensível, bem como a idoneidade moral e social do candidato.

**3. DO RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

3.1 Os candidatos **ELIMINADOS PROVISORIAMENTE** ou **INAPTOS** na investigação social e da vida pregressa poderão solicitar os documentos atinentes à motivação de sua eliminação/inaptidão **previamente** e interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa (do dia **30/04/2026 a 05/05/2026**), somente pelo endereço eletrônico: [recursocfppmto2025qpe@pm.to.gov.br](mailto:recursocfppmto2025qpe@pm.to.gov.br)

3.2 A solicitação dos documentos atinentes à investigação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome, número de inscrição e CPF do candidato.

3.3 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO I** deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 3.1 deste Edital, sob pena de não recebimento.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a PMTO ou a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

3.6 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.7 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

3.8 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão do Concurso.

3.9 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final da investigação social e da vida pregressa será publicado no *Diário Oficial do Estado de Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, e no site da FGV, na data provável de **12 de maio de 2026**.

Tocantins, 29 de abril de 2026.

**Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM**  
**Presidente da Comissão do Concurso CFP/2025**

## ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO

### RECURSO

#### RESULTADO PRELIMINAR - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/QPE)

#### DADOS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao concurso do Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Especialistas - QPE, no cargo de Aluno-Praça, solicito revisão do resultado preliminar na investigação social e da vida pregressa, pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;
- apresentar argumentação lógica e consistente acerca da eliminação/inaptidão questionada;
- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;
- cumprir todas as disposições contidas no item 3 deste Edital;
- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

**ANEXO II RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1	188000333	ANDRÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	APTO
2	188000496	ANE KAROLAYNE LIMA SILVA	APTO
3	188000552	BRENER SILVA MARINHO	APTO
4	188000085	DAVID FELLIPE CORRÊA DO NASCIMENTO	ELIMINADO
5	188000103	DOUGLAS DA CUNHA PAURA	APTO
6	188000118	ELISEU ANDRADE DE SOUSA	ELIMINADO
7	188000467	EVLEYR TEIXEIRA DE LIMA	APTO
8	188000214	GABRIEL ALEXANDRE DE SOUZA	ELIMINADO
9	188000486	GLEITON SILVA RODRIGUES	ELIMINADO
10	188000175	ISABELA RODRIGUES MONTEIRO	APTO
11	188000087	JOELMIR BARBOSA DE CARVALHO	APTO
12	188000364	KADMIEL BANDEIRA ARAÚJO PEREIRA	APTO
13	188000299	KAMILA DAIANNA ARAÚJO RIBEIRO TAVARES	ELIMINADO
14	188000559	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	APTO
15	188000181	LEVI LAMIN CUSTÓDIO	APTO
16	188000005	MATEUS ALBUQUERQUE DA SILVA	APTO
17	188000464	MIGUEL BORGES VIANA	APTO
18	188000138	MIKÉIAS VELOSO DE SENA	ELIMINADO
19	188000416	MIZAEEL COUTINHO DA CUNHA	APTO
20	188000355	RAILSON RODRIGUES DE SANTANA	ELIMINADO
21	188000478	RAYRA LOPES DOS SANTOS	APTO
22	188000049	THIAGO VENICIO ALVES BANDEIRA	ELIMINADO
23	188000574	WALLAS ALVES DE ALENCAR	APTO